



Art. 1.º - CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, a Exma. Dra. **PATRÍCIA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular do 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, **31 (trinta e um) dias de férias regulamentares**, sendo **23 (vinte e três) dias** referente ao exercício de **2019 e 08 (oito) dias** referente ao exercício de **2020**, a serem usufruídas no período de **01/07/2024 a 31/07/2024**.

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dr.ª. **ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO**, Juíza de Direito, titular do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, **para responder cumulativamente pelo 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante as férias regulamentares da Exma. Dr.ª. Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro, no período de **01/07/2024 a 31/07/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1738, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer AJAP/TJ (1566576), a Informação SECOP (1584863) e a Decisão GABPRES (1585654) exarada nos autos do Processo Administrativo nº **2023/000034051-00**.

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 75, II da Lei nº 14.133/2021**, autorizando a contratação da empresa **G C B AMORIM - GB GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ n.º 20.664.188/0001-80, no valor total de **R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, com a finalidade de aquisição de adesivo para envelopamento da unidade móvel do Núcleo da Justiça Itinerante.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 097/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000016075-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Paiva Construções Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM, firmado com a empresa Paiva Construções Ltda, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2024.

Manaus/AM, 17 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas